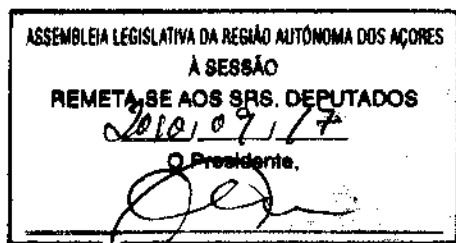




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3637 Proc. 54.01.00/310/IX	28-7-2010	SAI-GSRP-2010-1817 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2136	17-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 310/IX – PESCA COM RECURSO À ARTE DO  
PALANGRE AO LARGO DO GRUPO OCIDENTAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 310/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - No decorrer do primeiro semestre de 2010 foram emitidas seis autorizações a embarcações não registadas no Grupo Ocidental, para pescar com palangre entre as três e as seis milhas da ilha das Flores, sendo que todas as autorizações caducaram no mês de Maio.

As autorizações emitidas foram as seguintes:

Nome da embarcação	Conj. Identificação	Data emissão	Validade autorização.
Ana Margarida	VV-36-C	28.01.2010 23.04.2010	31.03.2010 31.05.2010
Estrela Marinha	AH-791-C	03.02.2010	31.03.2010
Pérola da Praia	VV-10-V	23.04.2010	31.05.2010
Manuel de Arriaga	H-175-C	14.04.2010	31.05.2010
Neuzamar	H-177-C	05.03.2010	31.03.2010
Ilha Azul	PD-572-C	05.03.2010 30.03.2010	31.03.2010 31.05.2010



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

2 - Em 2009 foram realizadas pela Inspeção Regional das Pescas, no Grupo Ocidental, 56 acções de fiscalização a embarcações de pesca profissional e de pesca lúdica que pescaram nas águas ao largo daquelas ilhas. No que respeita ao primeiro semestre de 2010 foram realizadas pela Inspeção Regional das Pescas, no Grupo Ocidental, 32 acções de fiscalização a embarcações de pesca profissional e de pesca lúdica que pescaram nas águas ao largo daquelas ilhas.

Para além das missões atrás reportadas, foram também executadas acções de fiscalização, através do MONICAP, todos os dias em que as três únicas embarcações registadas fora do Grupo Ocidental exerceram a actividade da pesca entre as três e seis milhas da ilha das Flores.

Todas as embarcações fiscalizadas exerceram a actividade da pesca com linhas e anzóis, artes que para serem consideradas como palangre apenas necessitam de não estarem ligadas à embarcação durante a actividade da pesca.

As embarcações que foram alvo de acções de fiscalização foram as seguintes:

- Amélia
- Ana Irene
- Ana Margarida
- Ângela
- Apolo
- Aquarius
- Baía das Flores
- Baía do Corvo
- Barracuda
- Beladona
- Brum e Família
- Cação
- Carla I
- Carmela Silva
- Chakatia



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

- Champanhe
- Cigar
- Cláudia André
- Elmira
- Eros
- Estrela do Corvo
- Família Cabeceira
- Flecha
- Flor do Corvo
- Gotimar
- Iasalde
- Ilha Azul
- João Inês
- José e Carlota
- Judama
- Lagoa Negra
- Lagoa Rasa
- Laura de Deus
- Luzimar
- Mar dos Açores
- Mar Ocidental
- Mare Viva
- Marlin
- Mestre José Augusto
- Mónica
- Nelo
- Os Traquinas
- Pérola Bom Jesus



**REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada**

- Pérola das Flores
- Ponte Capitão
- Porto S. Pedro
- Poseidon
- Recife
- Rocaz
- Sailor
- Sandra I
- Senhora das Flores
- Sofia
- Suzett
- Tomaine
- Tubarão Azul
- Valente
- Vanessa e Cassiano

**As datas das acções de fiscalização foram as seguintes:**

- 14/01/2009
- 15/01/2009
- 09/03/2009
- 10/03/2009
- 25/05/2009
- 26/05/2009
- 27/05/2009
- 13/06/2009
- 14/06/2009
- 15/06/2009
- 22/07/2009



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

- 23/07/2009
- 24/07/2009
- 29/07/2009
- 30/07/2009
- 31/07/2009
- 24/08/2009
- 25/08/2009
- 26/08/2009
- 12/09/2009
- 13/09/2009
- 14/09/2009
- 15/09/2009
- 16/09/2009
- 17/09/2009
- 18/09/2009
- 27/09/2009
- 28/09/2009
- 29/09/2009
- 30/09/2009
- 01/10/2009
- 02/10/2009
- 03/10/2009
- 04/10/2009
- 03/11/2009
- 4/11/2009
- 17/11/2009
- 18/11/2009
- 19/11/2009
- 20/11/2009



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

- 21/11/2009
- 23/11/2009
- 24/11/2009
- 25/11/2009
- 12/12/2009
- 13/12/2009
- 14/12/2009
- 15/12/2009
- 16/12/2009
- 17/12/2009
- 18/12/2009
- 08/01/2010
- 09/01/2010
- 10/01/2010
- 11/01/2010
- 12/01/2010
- 01/02/2010
- 02/02/2010
- 19/02/2010
- 20/02/2010
- 21/02/2010
- 22/02/2010
- 05/03/2010
- 06/03/2010
- 07/03/2010
- 08/03/2010
- 13/03/2010
- 14/03/2010
- 15/03/2010



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

- 22/03/2010
- 23/03/2010
- 24/03/2010
- 25/03/2010
- 26/03/2010
- 27/03/2010
- 30/03/2010
- 31/03/2010
- 10/04/2010
- 11/04/2010
- 12/04/2010
- 13/04/2010
- 14/04/2010
- 15/04/2010
- 25/04/2010
- 26/04/2010
- 27/04/2010
- 28/04/2010
- 29/04/2010
- 30/04/2010
- 19/05/2010
- 20/05/2010
- 21/05/2010
- 23/07/2010
- 24/07/2010
- 25/07/2010

3 – Para além da fiscalização da pesca efectuada no Grupo Ocidental pela GNR, Polícia Marítima e Marinha, com os seus meios humanos e técnicos próprios, os



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

serviços da Inspeção Regional das Pescas não só têm controlado diariamente a actividade da pesca através do sistema MONICAP, como têm desenvolvido acções de fiscalização, quer seja de forma conjunta ou articulada com estas entidades que detêm competências inspectivas naquelas ilhas, quer seja de forma independente, empenhando meios humanos e técnicos adequados a cada missão, mas de forma aleatória para que não sejam previamente reconhecidos os padrões da sua actividade.

4 - Foram detectadas quatro infracções, das quais resultaram o levantamento de três autos de notícia, cujas cópias não podem ser fornecidas, em virtude de terem informação que envolve terceiros e que por isso se encontra protegida pelas normas legais em vigor.

5 - O Governo Regional, nesta legislatura, terá como prioridade continuar a reforçar a deslocação de inspectores de pesca ao Grupo Ocidental e continuar a intensificar a coordenação e o planeamento conjunto de acções de fiscalização a serem executadas pelas entidades nacionais com responsabilidades nesta área e que detêm meios operativos nas ilhas em causa.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3450 Proc. N.º 54.01.001
Data	09/09/13 310/13